



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	CEMEI PROF. DARCY RIBEIRO	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF	X					05/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA	x		
02	CEMEI PROF. DARCY RIBEIRO	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF	X					05/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA	x		
03	CEMEI PROF. DARCY RIBEIRO	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF	X					05/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA	x		
04	CEMEI PROF. DARCY RIBEIRO	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF	X					05/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA	x		
05	CEMEI PROF. DARCY RIBEIRO	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF	X					05/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA	x		

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Data da divulgação: 04/02/2015

Horário da divulgação: 09 h

Escolha e aceitação da vaga

Data: 05/02/2015

Horário: 09 h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

VISTO – Secretária Municipal de Educação: _____ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** _____ **Data:** ____/____/2015

Obs.: M = Matutino - V = Vespertino - N = Noturno U=URBANA R=RURAL



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
06	CEMEI PROF. DARCY RIBEIRO	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF	X					05/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA	X		
07	CEMEI PROF. DARCY RIBEIRO	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF	X					05/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA		X	
08	CEMEI PROF. DARCY RIBEIRO	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF	X					05/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA		X	
09	CEMEI PROF. DARCY RIBEIRO	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF	X					05/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA		X	
10	CEMEI PROF. DARCY RIBEIRO	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF	X					05/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA		x	
11	CEMEI PROF. DARCY RIBEIRO	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF	X					05/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA		x	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Data da divulgação: 04/02/2015

Horário da divulgação: 09 h

Escolha e aceitação da vaga

Data: 05/02/2015

Horário: 09 h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

VISTO – Secretária Municipal de Educação: _____ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** _____ **Data:** ____/____/2015

Obs.: M = Matutino - V = Vespertino - N = Noturno U=URBANA R=RURAL



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
12	CEMEI PROF. DARCY RIBEIRO	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF	X					05/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA		x	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Data da divulgação: 04/02/2015

Horário da divulgação: 09 h

Escolha e aceitação da vaga

Data: 05/02/2015

Horário: 09 h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

VISTO – Secretária Municipal de Educação: _____ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** _____ **Data:** ____/____/2015

Obs.: M = Matutino - V = Vespertino - N = Noturno U=URBANA R=RURAL